Universidade de Brasília

Centro de custo	DAF/DACP
Para	DPO
Requerente	AUD/SEC
Tipo do processo	Orçamento e Finanças: Descentralização de Recursos (Distribuição Orçamentária)
Assunto	( ) Emissão de Empenho - Auxílio Financeiro ao Pesquisador/Estudante ( ) Emissão de Empenho - GECC ( ) Emissão de Empenho - Diárias e Passagens ( ) Emissão de Empenho - Fundação de Apoio ( ) Emissão de Empenho - Custos Indireto ( ) Emissão de Empenho - Pregão Eletrônico n° 90009/2025 - Contratação de Serviços de Eventos ( ) Emissão de Empenho - Contrato n. 31/2021- Coffee Break ( ) Emissão de Empenho - Compras SIPAC ( ) Emissão de Empenho/Certificação Orçamentária - Contratos firmados pela UnB **(X) Emissão de Empenho - Contratações Diretas** ( ) Emissão de Empenho - Contrata mais Brasil ( ) Cancelamento de Empenho ( ) Reforço de Empenho

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE

Item	Análise			Documento SEI	Observação
	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA		
1. Previsão nos programas de trabalho previstos na LOA e/ou Plano de Desenvolvimento Institucional ? PDI/UnB (art. 75 da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 15 a 17 e Lei Complementar nº 101/2000).	-	-	-	-	-
2. Documento de encaminhamento com o valor a ser empenhado e a assinatura do titular/substituto da unidade ou gestor/gestor substituto (no caso de contrato) - (arts. 25, §2, 27, 28, 29 , 41 e 43 do Estatuto da UnB).	x			14829719	
3. Auxílio Financeiro ao Pesquisador/ Estudante (Resolução CAD nº 03/2018).			x		
4. GECC (Decreto nº 11.069/2022).			x		

5. Diárias nacionais ou internacionais para colaborador eventual ou servidor, e passagens nacionais ou internacionais (Parecer nº 00436/2022/CONS/PFFUB/PGF/AGU 9061279, Ato da Reitoria nº 0547/2023 - 9682895, Resolução CAD nº 003/2020).			x		
6. Fundação de Apoio (Resolução CONSUNI nº 0005/2018).			x		
6.1 Aprovação no Plano de Contratação Anual (PCA) ou Publicação no DOU; 6.2 Contrato; 6.3 Casos de emissão de empenho para publicação da dispensa.			x		
7. Custos Indiretos (Resolução CAD nº 045/2014).			x		
8. Pregão Eletrônico n° 90009/2025 - Contratação de Serviços de Eventos (Circular 0001 (13854894)).			x		
8.1 Solicitação de orçamento ao fornecedor, observados os preços registrados nas Atas, contendo todas as informações relativas ao evento, tais como: nome do evento, data de realização, local, horário e contato do responsável pela solicitação; 8.2 Requisição dos serviços via SIPAC (Solicitação de Empenho de Materiais), conforme orientações constantes no manual (13854864); 8.3 Prazo hábil para a emissão da nota de empenho, observando a **antecedência mínima de 10 (dez) dias** em relação à data prevista para a realização do evento.			x		
9. Contrato n. 31/2021 - Coffee Break . (Circular Conjunta nº 001/2022/DAC/DAF)			x		
9.1 Justificativa que evidencie a necessidade do atendimento da demanda; 9.2 Convite/folder; 9.3 Proposta de preço.			x		
10. Compras SIPAC (Manual SIPAC).			x		
10.1 Solicitação de Empenho de materiais do SIPAC.			x		
11. Contratos firmados pela UnB (Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.666/93).			x		
11.1 Contrato/Termo.			x		
12. Contrata mais Brasil			x		
12.1 - ID da contratação no PNCP					
13. Contratações Diretas por meio de Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação (Orientação Normativa nº 69; Arts. nº 74 ou nº 75 da Lei nº 14.133/2021, Nota nº	x			14983983	

00011/2024 (10874573), Decreto nº 10.947/2022.					
14. Cancelamento de Empenho			x		
15. Reforço de Nota de Empenho			x		
16. Recurso orçamentário (Nota de dotação ou Matriz da Unidade), conforme Art. nº 60 da Lei nº 4.320/64.	x			Matriz Orçamentária da Auditoria Interna 14829719	
Conclusão	Certifico que o processo referente à emissão de empenho em favor da **Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação**, CNPJ: 12.465.165/0001-18, com vistas à inscrição de 6 servidores para participar do 61º FONAITec - Auditoria Interna e Governança: Boas Práticas, Tendências e Inovação, a ser realizado no período de 19 a 22 de outubro de 2026, por meio de plataforma online, cujo valor da despesa é de **R$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais), está em conformidade com os normativos aplicáveis. À consideração superior.				
Responsável pela análise	Gerciene de Holanda Cavalcanti (gerciene.cavalcanti@unb.br)				

Tendo em vista a conformidade realizada, homologo a despesa e ratifico o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021. Encaminho ao DPO para detalhamento do crédito. Isto feito, que seja remetido à CAIP.

Gabriela Pereira Cota
Diretoria de Análise e Conformidade Processual
dacp@unb.br
Atendimento:(61) 31070365 ou Teams (gabrielacota@unb.br)

Em 08/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Pereira Cota**, **Diretor(a) de Análise e Conformidade Processual do Decanato de Administração**, em 08/10/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14989203** e o código CRC **E4CB20FF**.

Referência: Processo nº 23106.100929/2026-01 SEI nº 14989203